

**UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS**

16/2024

<b><u>UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS</u></b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar, implementar, monitorar e documentar sistemas de informação e inteligência de dados no âmbito do hospital;</li><li>• Executar ações referentes à identificação e atendimento das demandas do hospital relacionadas a sistemas de informação e inteligência de dados;</li><li>• Executar as ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do hospital relacionadas aos sistemas de informação e inteligência de dados;</li><li>• Executar ações de inovação relacionadas aos sistemas de informação e inteligência de dados;</li><li>• Implementar e monitorar políticas, normas, planos, metodologias e padrões relativos a sistemas de informação e inteligência de dados;</li><li>• Realizar o planejamento de contratações e fiscalização técnica de contratos de soluções de sistemas de informação e inteligência de dados;</li><li>• Implementar ações para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados relacionados a sistemas de informação e inteligência de dados;</li><li>• Propor metas, bem como indicadores de monitoramento e avaliação, pertinentes à área;</li><li>• Planejar, monitorar e avaliar o desempenho da equipe, viabilizando o desenvolvimento de competências necessárias para o alcance dos resultados esperados;</li><li>• Implementar alternativas que assegurem o atendimento às demandas da unidade e dos usuários internos e externos, obedecendo a prazos definidos, alinhados aos objetivos estratégicos e às normas e políticas vigentes.</li><li>• Coordenar as atividades da equipe da unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados</li><li>• Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;</li><li>• Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,</li><li>• Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede EBESERH.</li></ul>